



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Padre Nicolau Rosso, 134 - Fone (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 373/89

10-04-89

SÍNULA: Altera o anexo II da Lei Municipal nº 332/86, e dá outras providências.--

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar o anexo II da Lei Municipal nº 332/86, conforme modelo anexo, o qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 10 de Abril de 1989.--

Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Atesto que a(o) <u>Lei n.º 373/89</u>
foi publicada(o) no
<u>Journal Folha do Sudoeste</u>
<u>Ed. n.º 1004</u>
e no pelourinho da Prefeitura Municipal
no período de: <u>15/04/89</u>
<u>[Signature]</u>
Oficial de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Padre Nicolau Rosso, 134

Fone (0462) 271-222 - Estado do Paraná

ANEXO II

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

NÍVEIS	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA
0	1º Grau Incompleto	1.8
I	1º Grau completo: Ginásio, Madureza Supletivo e ou 2º Grau Incompleto.	2.0
II	2º Grau sem Habilitação.	2.3
III	2º Grau Magistério, Logos II, Licenciatura Curta na Área de Filosofia, Ciências e Letras.	2.8
IV	3º Grau - Licenciatura em Educação.	3.5

Atesto que a(o)

foi publicada(o) no

e no pelourinho da Prefeitura Municipal
no período de:

.....
Oficial de Gabinete

Handwritten signature